



CONSELHO REGIONAL DE ADMINISTRAÇÃO DE MINAS GERAIS
AUTARQUIA CRIADA PELA LEI Nº 4.769, DE 09/09/1965

PORTARIA N.º 46, de 16 dezembro de 2015.

**DISPÕE SOBRE SUBSTITUIÇÃO E PAGAMENTO DE COMISSÃO À
FUNCIONÁRIA ELIANE DE SOUSA CARVALHO**

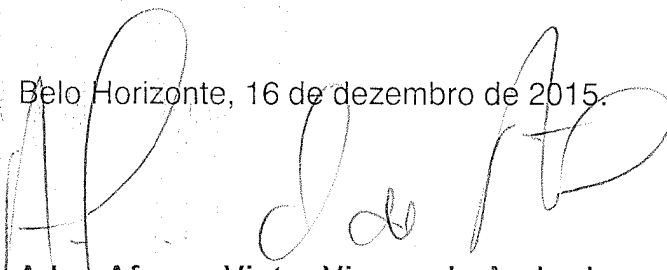
O Presidente do Conselho Regional de Administração de Minas Gerais – CRA-MG, no uso da competência que lhe confere a Lei n.º 4.769/65, de 09 de setembro de 1965 e o Regulamento aprovado pelo Decreto n.º 61.934, de 22 dezembro de 1967, pela Resolução Normativa do CFA n.º 429, de 11 de dezembro de 2012 e decisão na **41ª Reunião de Diretoria, de 15 de dezembro de 2015.**

RESOLVE:

Art. 1º - Tendo em vista a substituição da Chefe de Gabinete Adm. Ana Rita Vieira Flores no período de sua licença maternidade, de 02/03/2015 a 28/08/2015 bem como no período de suas férias, de 31/08/2015 a 19/09/2015, pela empregada Eliane de Sousa Carvalho, fica aprovado o pagamento da gratificação à empregada substituta, Eliane de Sousa Carvalho.

Art. 2º - Como não houve o pagamento em decorrência da substituição, nos referidos períodos, fica aprovado o pagamento da gratificação recebida pela empregada Adm. Ana Rita Vieira Flores à empregada Eliane de Sousa Carvalho, correspondente aos períodos citados, para o pagamento no mês de dezembro de 2015.

Belo Horizonte, 16 de dezembro de 2015.


Adm. Afonso Victor Vianna de Andrade
Presidente
CRA-MG 2.991